

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 123/2002

**Autoriza a reclassificação da Profª
ANTONIA CRISTINA PELUSO DE
AZEVEDO.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PSI-180/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **ANTONIA CRISTINA PELUSO DE AZEVEDO**, classificada pela Portaria R-Nº 567/2000 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Psicologia Escolar", do Departamento de Psicologia, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 02 de janeiro de 2003.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA